



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 325/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-020/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-020/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Conceição Chagas Marques,” a rua “cinco” situada na Chácara do Inhame, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, nascido em Carmo da Mata – MG, como sua família era muito humilde começou a trabalhar na colheita de café ainda criança. Veio para Divinópolis com 18 anos de idade em busca de uma vida melhor e assim foi trabalhar na Cerâmica do Sr. Navarro.

Foi então que conheceu o Sr. Geraldo Augusto Marques e com ele se casou tempos depois. A vida era difícil mas ela sempre foi disposta a trabalhar para ajudar o esposo. Passava os dias pintando talhas, potes e vasos de cerâmica.

Quando nasceu sua segunda filha, parou de trabalhar e foi dedicar-se só e unicamente a cuidar da família. Mesmo com dificuldades financeiras o casal nunca desanimou e trabalhou em prol de melhorar a sua situação. Dona Conceição teve 4 filhas e um filho e como a história de luta e determinação foi passada aos filhos, todos passaram a trabalhar para ajudar em casa. Sempre teve garra e fé.

Aos 38 anos tornou-se membro da Igreja Assembleia de Deus e iniciou uma vida de fé e adoração a Deus. Foram 50 anos servindo a Deus e a sua igreja até que em novembro de 2013 apresentou uma Pneumonia Bacteriana. A doença veio com força mas ela lutou até o fim quando no dia 12 de fevereiro suas forças acabaram e ela veio a falecer. Deixou aos filhos um exemplo de fé, garra e bondade.

E um legado de amor para todos os que a conhecia. Merecedora desta homenagem Dona Conceição ficará eternizada com um nome de uma rua em nossa cidade, que também era o sonho dela. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-020/2014.

Divinópolis, 26 de junho de 2014.

Adair Otaviano

Relator

Eduardo Print Júnior

Presidente

Nilmar Eustáquio

Secretário